

## EDITAL SAE N° 02/2022

### Processo Seletivo de Estudantes da UDESC para Participação no Projeto Acolhe – Histórias que se cruzam – ressignificando as emoções

Abre inscrições, fixa prazos e procedimentos para seleção de acadêmicos da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para a 2ª Edição do Projeto Acolhe – Histórias que se cruzam – resignificando as emoções.

| RESUMO DE DATAS IMPORTANTES                             |
|---------------------------------------------------------|
| 01/09/2022 – <b>Lançamento do Edital</b>                |
| 01/09/2022 a 07/09/2022 - <b>Período de inscrições</b>  |
| 08/09/2022 a 09/09/2022 – <b>Período de Confirmação</b> |
| 12/09/2022 – <b>Resultado</b>                           |
| 13/09/2022 a 24/10/2022 – <b>Encontros</b>              |
| 04/11/2022 – <b>Avaliação do Projeto</b>                |

A Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo de estudantes da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para participação da 2ª Edição do Projeto Acolhe – Histórias que se cruzam – resignificando as emoções, do Serviço de Assistência Integrada à Saúde Universitária – SAISU/UDESC, conforme normas definidas no presente edital, sob responsabilidade da Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades (SAE).

#### 1. PROJETO ACOLHE

**1.1.** O Projeto Acolhe surge dentro da perspectiva educativa, a partir da necessidade de coletivizar a demanda dos acadêmicos contemplados pela assistência estudantil – PRAFE, com objetivo de construir coletivamente um espaço de compartilhamento de experiências e questões que atravessam a realidade acadêmica, a fim de trazer contribuição para os discentes e para a Universidade, garantindo o acesso a informação e, promovendo assim, uma maior inclusão, interação, saúde e bem estar dentro das vivências acadêmicas.

**1.1.1.** A segunda edição do Projeto Acolhe conta com a temática “Histórias que se cruzam – resignificando as emoções” justamente na intenção de experimentar o compartilhamento das vivências e experiências individuais, sociais e acadêmicas.

**1.2.** Nesta edição, será mediado por uma equipe multidisciplinar composta por profissionais e acadêmicos do Serviço Social e Psicologia.

- 1.3. Os encontros serão realizados semanalmente em grupos fechados, com o intuito de acolher aos alunos da graduação e pós-graduação da UDESC, a partir da multiplicação de conhecimentos e do compartilhamento de experiências destes alunos, tendo a percepção do ser social em sua totalidade, envolvendo aprendizagens, emoções e vivências, tornando-se um espaço de atenção psicossocial.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. O processo seletivo é aberto à participação de estudantes, independentemente do curso, de todas as unidades de ensino da UDESC, desde que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da UDESC.
- 2.2. As inscrições devem ser efetuadas pelo formulário online, entre os dias 01 e 07 de setembro de 2022, até às 23h59min, no link: <https://forms.office.com/r/EtiYYX5xkV>
- 2.3. A SAE, responsável pelo processo seletivo previsto neste Edital, não se responsabiliza pela inscrição eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, problemas de tráfego na Internet ou outros fatores que impossibilitem o envio dos documentos em tempo hábil.

## **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas (a serem divididas em grupos e por ordem de inscrição) e, caso exceda o número de inscritos, os acadêmicos entrarão em uma lista de espera e serão informados via e-mail.
- 3.2. Os estudantes selecionados receberão a confirmação da seleção e informações gerais das atividades por e-mail, no qual deverá ser respondida sua confirmação. Caso o aluno não responda o e-mail em até 24 horas, será entendido que o mesmo não tem interesse em participar, disponibilizando sua vaga para outro participante.
- 3.3. O não comparecimento no primeiro dia de atividades ou a não justificativa da ausência implicará na desclassificação imediata do estudante, gerando a chamada do próximo aluno inscrito.

## **4. DO RESULTADO**

- 4.1. O RESULTADO será divulgado pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades - SAE no endereço eletrônico [www.udesc.br/saisu](http://www.udesc.br/saisu) , no dia 12 de setembro de 2022, até às 19 horas.

## 5. DAS VAGAS E DURAÇÃO

- 5.1. O Projeto Acolhe “Histórias que se cruzam – ressignificando as emoções” iniciará os encontros no dia 13/09 com a data de encerramento prevista para 24/10 (totalizando 06 encontros com duração de aproximadamente 2hrs por grupo), os grupos ocorrerão de forma online e presencial durante a semana (segunda, terça ou sexta-feira), no período matutino, vespertino e noturno, de acordo com a escolha no formulário de inscrição.
- 5.1.1. A plataforma utilizada para as atividades será o Microsoft Teams e o link será disponibilizado pelo e-mail da UDESC.
- 5.2. Serão oferecidas vagas para estudantes de cursos de graduação e pós-graduação de todos os Centros de Ensino da UDESC.

## 6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 6.1. De acordo com o cronograma segue, para o conhecimento dos estudantes inscritos no Projeto Acolhe “Histórias que se cruzam – ressignificando as emoções”, as datas pré-fixadas:

| ETAPAS                  | DATAS                                         |
|-------------------------|-----------------------------------------------|
| Lançamento do Edital    | 01/09/2022                                    |
| Período de inscrições   | Entre 01/09 a 07/09/2022, até às 23h59min     |
| Período de confirmação  | Entre 08 e 09/09/2022, até às 23h59min        |
| Divulgação do resultado | 12/09/2022, até às 13h (no site da SAE/SAISU) |
| Período de encontros    | Entre 13/09 e 24/10/2022                      |
| Avaliação do Projeto    | Até o dia 04/11/2022                          |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações referentes ao presente Edital.
- 7.2. Em caso de não haver inscrições ou houver outro motivo que inviabilize o projeto, o mesmo poderá não se realizar ou ser suspenso a qualquer tempo, não havendo qualquer responsabilidade da UDESC.

**Taís Adada**  
Secretária de Assuntos Estudantis,  
Ações Afirmativas e Diversidades  
da UDESC